



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444


Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 019/2014

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (2014), às 17:50 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 19ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação da urgência do Projeto de Lei Nº 043/2014, que "Concede benefício material para a Cooperativa Regional de Cafeicultores - COOXUPÉ e dá outras providências". Após vários comentários dos vereadores, foi colocada a urgência em votação, o vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira votou contra, demais vereadores foram favoráveis, ficando aprovada a urgência. A Sra. Presidente convocou reunião extra dia 24 de dezembro às 10:00 para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 043/2014, que "Concede benefício material para a Cooperativa Regional de Cafeicultores - COOXUPÉ e dá outras providências". - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

.....

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

NOÉ FREIRE BUENO  
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ACÁCIO VILELA

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 19 de dezembro de 2014.

GENUEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA